

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 032/2020

PROJETO DE Nº 027/2019, do Executivo Municipal, que **autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à execução de ações de enfrentamento da emergência causada pela COVID-19, conforme Processo Administrativo no 6508/2020**

Parecer do Relator:

Importante ressaltar a declaração de situação de calamidade pública no âmbito do Município de Santa Teresa por meio do Decreto no 132/2020 para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Os requisitos legais para a abertura de crédito adicional são a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos correspondentes. É o que dispõe o art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988. E isso foi demonstrado no projeto em apreço.

Conforme previsão constante no artigo 2º, o projeto ainda prevê que os créditos serão cobertos através de anulação de dotação de outras secretarias, dando assim transparência.

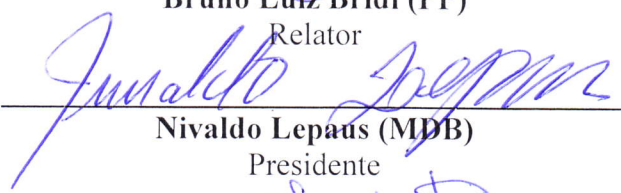
Ante o exposto, o **parecer é pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 27/2020.**

Sala Augusto Ruschi, 16 de junho de 2020.



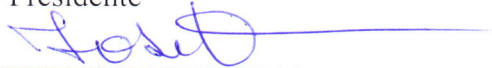
Bruno Luiz Bridi (PP)

Relator



Nivaldo Lepaus (MDB)

Presidente



Maria Josete Zottele Ferri (PP)

Vogal AD HOC

